



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD
(DFD/DOD)**

Síntese do Tipo de Demanda: Prover Solução para Reconhecimento de Estudantes no Concurso do Projeto “Arte para Transformar: cada traço, um ato de respeito às mulheres”.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Solicitante: Desembargadora Vanja Fontenele Pontes

Matrícula: 47753

E-mail: vanja.pontes@tjce.jus.br

Telefone: 85 98239-3539

2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

2.1. Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Diante da necessidade de promover ações educativas que sensibilizem as novas gerações sobre a importância do respeito e da equidade entre os gêneros, faz-se essencial fortalecer iniciativas que incentivem a participação ativa dos jovens no enfrentamento à violência contra a mulher. Nesse contexto, o Projeto “Arte para Transformar: cada traço, um ato de

“respeito às mulheres” busca capacitar estudantes para que se tornem multiplicadores desse enfrentamento, fomentando uma cultura de não violência e contribuindo para mudanças sociais duradouras.

- 3.2. Como parte das ações do projeto, está a realização concursos artísticos de pintura, redação e composição musical, nos quais os participantes podem expressar, por meio da arte, reflexões sobre o combate à violência de gênero e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Com relação ao primeiro concurso, este ocorreu no dia 5 de junho do ano corrente em uma das escolas participantes. Com relação aos dois concursos que ainda serão realizados, estes têm previsão de ocorrer nos dias 31 de outubro e 5 de novembro, respectivamente, em duas escolas públicas estaduais participantes. Diante disso, com o intuito de valorizar o envolvimento e o empenho dos estudantes, prevê-se a adoção de medidas de reconhecimento aos participantes, especialmente àqueles que se destacarem.
- 3.3. O reconhecimento a esses jovens tem por objetivo incentivar a participação ativa e contribuir para sua formação educacional e artística, potencializando o impacto do concurso e do projeto como um todo. Além disso, ao estimular a criatividade e o pensamento crítico sobre o tema, a iniciativa reforça o compromisso institucional com a promoção da equidade de gênero e o enfrentamento da violência contra a mulher.

4. DESCRIÇÃO SUSCINTA DA SOLUÇÃO

- 4.1. Para atendimento desta necessidade, em princípio, é imprescindível encontrar opções viáveis que garantam que os itens concedidos sejam apropriados ao contexto educacional, tenham real valor para os estudantes e cumpram o objetivo de incentivar a participação, reconhecendo os vencedores de forma justa e significativa. A definição da solução mais adequada ficará condicionada aos estudos técnicos a serem realizados, que irão avaliar, inclusive, a viabilidade de atendimento por meio de recursos internos ou mediante contratação.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

- 5.1. O reconhecimento aos participantes do concurso busca valorizar o esforço e a criatividade dos estudantes, destacando a importância de seu envolvimento na construção de reflexões sobre o enfrentamento da violência contra a mulher. Ao incentivar a participação, a iniciativa pretende fortalecer o protagonismo juvenil no Projeto Jovens Unidos pelo Fim da Violência contra a Mulher, estimulando a continuidade de seu engajamento e a disseminação da causa em seus ambientes de convivência.
- 5.2. Além de valorizar a produção artística, o reconhecimento aos estudantes tem como propósito contribuir para sua formação cidadã, ao promover o debate sobre valores sociais fundamentais, como igualdade, respeito e justiça. A iniciativa visa ampliar o senso de responsabilidade social dos jovens, fortalecendo atitudes éticas e conscientes que favoreçam a construção de uma cultura de paz e a superação da violência de gênero.

ENCAMINHAMENTO

Encaminho ao SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.

Desembargadora Vanja Fontenele Pontes
Autoridade Competente da Apea Demandante
Fortaleza, 22 de outubro de 2025



Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

- 6.1. Esta demanda se relaciona à busca por solução com o propósito de atender aos objetivos educacionais e sociais do Projeto “Arte para Transformar: cada traço, um ato de respeito às mulheres”, a fim de incentivar o debate sobre respeito e igualdade de gênero, além de oferecer aos vencedores um instrumento que possa ampliar seu acesso ao conhecimento e fortalecer sua jornada acadêmica.
- 6.2. A contratação ora pretendida está em consonância com os objetivos estratégicos do TJCE, principalmente ao Objetivo Estratégico nº 04, visto que este busca priorizar ações relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável presentes na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, sobretudo voltados a minorias e combate à violência contra a mulher.

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

- 7.1. Trata-se de demanda prevista no PAC 2025, conforme abaixo identificado:

ITEM	DESCRÍÇÃO
TJCESEADI_2025_0031	Contratações diretas do Grupo de materiais 84 (Vestuário, equipamentos individuais e insígnias) abrangendo todas as suas classes.

8. FONTE DE RECURSOS

- 8.1. Para a demanda ora posta, foi identificada a seguinte previsão de fonte de recursos, o que admite seguimento para contratação:

Órgão: 04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA;



Unid. Orçamentaria: 04200121 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. Indico a equipe de planejamento para a promoção de estudos que visem o atendimento da necessidade indica, conforme quadro abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Lotação	Cargo	Matrícula
Cilene Costa dos Santos	Gerência de Aquisições e Suprimentos	Gerente de Aquisições e Suprimentos	22575
Roney Oliveira de Sousa	Gerência de Aquisições e Suprimentos	Gerente de Aquisições e Suprimentos	51272
Cícero Ronnildo Araújo Melo	Gerência de Aquisições e Suprimentos	Técnico Judiciário	54131

10. DECISÃO DE ANDAMENTO

- 10.1.** Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda, na forma de que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.
- 10.2.** Para tanto, encaminho à Gerência de Aquisições e Suprimentos, para que a equipe de planejamento inicie os estudos necessários para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. Após elaboração do ETP, encaminhar a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, para aprovação. Caso aprovado o Estudo Técnico Preliminar – ETP, devem ser submetidos a Secretaria de Administração e Infraestrutura para deliberação, que indica formulação de artefato de contratação (Termo de Referência).

Pedro Sampaio
Pedro Ítalo Sampaio Girão
Secretário de Administração e Infraestrutura
Fortaleza, 22 de outubro de 2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD
(DFD/DOD)

Síntese do Tipo de Demanda: Prover Solução para Reconhecimento de Instituições ganhadoras do
“Selo Parceiros da Justiça”

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Solicitante: Desembargadora Vanja Fontenele Pontes

Matrícula: 47753

E-mail: vanja.pontes@tjce.jus.br

Telefone: 85 98239-3539

2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

- 2.1. Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

- 3.1. Considerando a relevância de fortalecer a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, torna-se fundamental incentivar, reconhecer e valorizar a atuação de instituições e empresas que contribuem efetivamente para a proteção, acolhimento e empoderamento de mulheres em situação de violência.



- 3.2. Nesse contexto, o Selo Parceiro da Justiça – #Pela Vida das Mulheres busca destacar boas práticas de responsabilidade social, a exemplo de iniciativas de inclusão produtiva, apoio a campanhas de conscientização, concessão de vagas de trabalho, realização de ações educativas e doações de produtos ou serviços que reforcem as políticas judiciais do TJCE.
- 3.3. O reconhecimento às instituições parceiras tem por objetivo incentivar novas adesões, fortalecer a articulação interinstitucional e ampliar o impacto social das ações desenvolvidas, reforçando o compromisso do Tribunal de Justiça do Ceará com a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e livre de violência.

4. DESCRIÇÃO SUSCINTA DA SOLUÇÃO

- 4.1. Para atendimento desta necessidade, o reconhecimento a ser conferido deve simbolizar publicamente a conquista da instituição contemplada, tornando-se também um marco simbólico capaz de reforçar o compromisso social da entidade premiada e de inspirar outras organizações a aderirem à causa. A definição da solução mais adequada ficará condicionada aos estudos técnicos a serem realizados, que irão avaliar, inclusive, a viabilidade de atendimento por meio de recursos internos ou mediante contratação.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

- 5.1. O reconhecimento às instituições parceiras tem como propósito valorizar as ações já realizadas e estimular a expansão de iniciativas voltadas à promoção da equidade de gênero, à proteção das mulheres e ao fortalecimento da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar.
- 5.2. Além de dar visibilidade às boas práticas, a iniciativa contribui para consolidar um ambiente de cooperação interinstitucional, ampliando a responsabilidade social empresarial e fortalecendo a atuação conjunta do TJCE e da sociedade civil em prol da dignidade e da justiça social.



ENCAMINHAMENTO

Encaminho ao **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.


Desembargadora Vania Fontenele Pontes
Autoridade Competente da Área Demandante
Fortaleza, 22 de outubro de 2025



Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

- 6.1. Esta demanda se relaciona à busca por solução com o propósito de atender aos objetivos estratégicos e sociais do “Selo Parceiros da Justiça”, destinado ao reconhecimento de boas práticas de responsabilidade social voltadas à prevenção, acolhimento, proteção e empoderamento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Além de estimular a responsabilidade social e de ampliar a articulação entre o sistema de justiça, a sociedade civil e o setor produtivo, fortalecendo a rede de proteção e de enfrentamento à violência de gênero.
- 6.2. O reconhecimento institucional conferido às empresas e organizações parceiras representa mais que um gesto de valorização: constitui um símbolo público do compromisso assumido com a equidade de gênero, a autonomia econômica e a dignidade da mulher. A contratação ora pretendida está em consonância com os objetivos estratégicos do TJCE, principalmente ao Objetivo Estratégico nº 04, visto que este busca priorizar ações relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável presentes na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, sobretudo voltados a minorias e combate a violência contra a mulher.

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

- 7.1. Trata-se de demanda prevista no PAC 2025, conforme abaixo identificado:

ITEM	DESCRIÇÃO
TJCESEADI_2025_0031	Contratações diretas do Grupo de materiais 84 (Vestuário, equipamentos individuais e insígnias) abrangendo todas as suas classes.

8. FONTE DE RECURSOS

- 8.1. Para a demanda ora posta, foi identificada a seguinte previsão de fonte de recursos, o que admite seguimento para contratação:

Órgão: 04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA;
Unid. Orçamentaria: 04200121 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

- 9.1. Indico a equipe de planejamento para a promoção de estudos que visem o atendimento da necessidade indica, conforme quadro abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Lotação	Cargo	Matrícula
Cilene Costa dos Santos	Gerência de Aquisições e Suprimentos	Gerente de Aquisições e Suprimentos	22575
Roney Oliveira de Sousa	Gerência de Aquisições e Suprimentos	Gerente de Aquisições e Suprimentos	51272
Cicero Ronnildo Araújo Melo	Gerência de Aquisições e Suprimentos	Técnico Judiciário	54131

10. DECISÃO DE ANDAMENTO

- 10.1. Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda, na forma de que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.
- 10.2. Para tanto, encaminho à Gerência de Aquisições e Suprimentos, para que a equipe de planejamento inicie os estudos necessários para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. Após elaboração do ETP, encaminhar a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, para aprovação. Caso aprovado o Estudo Técnico Preliminar – ETP, devem ser submetidos a Secretaria de Administração e



Infraestrutura para deliberação, que indica formulação de artefato de contratação (Termo de Referência).

Pedro Sampaio

Pedro Ítalo Sampaio Girão
Secretário de Administração e Infraestrutura
Fortaleza, 22 de outubro de 2025